



PREFEITURA DE
BATALHA
Trabalhando pelo povo.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE BATALHA
CNPJ: 06.553.903/0001-86

Portaria nº 304/2025

De, 31 de dezembro de 2025.

"Dispõe sobre a exoneração a pedido de servidor do cargo em comissão e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Batalha, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

Considerando o pedido de exoneração do servidor FELIPE CORREIA E SILVA.

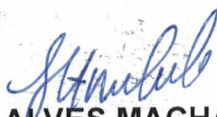
RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, o servidor **FELIPE CORREIA E SILVA**, portador do CPF sob o nº XXX.213.003-XX, do cargo em comissão de **Chefe do Setor de Obras Públicas e Saneamento**, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, **nomeado pela Portaria nº 009/2025**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 31 de dezembro de 2025.


JOSÉ LUIZ ALVES MACHADO
Prefeito Municipal